



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGP-e nº SEA 14393/2025.

ÓRGÃO SOLICITANTE

Diretoria de Saúde do Servidor – Secretaria de Estado da Administração.

1. OBJETO

O objeto desta demanda é a locação e/ou aquisição de um imóvel com área mínima de 60 m² e máxima de 80 m², localizado preferencialmente na parte central de São Miguel do Oeste/SC, para abrigar a nova Unidade Pericial daquele município.

1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	501410003	Locação de imóvel, preferencialmente no andar térreo.	Unidade	1

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em busca de um novo espaço físico, entramos em contato com a área competente da Secretaria de Estado da Administração acerca da possibilidade de dispor de algum imóvel de propriedade do Estado que suprisse a necessidade desta Diretoria. No entanto, fomos informados que a SEA não possui local próprio, nem disponibilidade de imóvel adequado para atender a demanda da Unidade Pericial no Município de São Miguel do Oeste/SC.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Inicialmente há que se destacar que essa localidade tem uma demanda considerável de Servidores Públicos na cidade e nas regiões próximas, sobretudo das áreas da Educação e Segurança Pública, tornando imprescindível a manutenção dos serviços periciais.

Contudo, conforme citado anteriormente, o imóvel que hoje abriga àquela Unidade Pericial, apesar de ocupar uma área de aproximadamente 60 m², possui um layout (disposição das salas) em desacordo com as normas vigentes, o que evidencia um ambiente inapropriado tanto para os colaboradores daquela Unidade, no exercício de suas atividades laborais, quanto para os periciados.

Ademais, de acordo com as orientações advindas da Secretaria de Estado da Administração, é mister a adequação à Lei n.º 14.133/2021, no que diz respeito a finalização de todos os contratos vigentes, sem possibilidade de novas prorrogações.

Portanto, o que buscamos é tão somente a continuidade das atividades atualmente desenvolvidas na Perícia Médica de São Miguel do Oeste/SC e para isso precisamos de um imóvel que possua maior proximidade com os sistemas de transporte público, visando melhor atender os servidores que fazem uso daquela Unidade Pericial, além de estar adaptado as necessidades constantes na Lei 13.186/2015 (Acessibilidade às pessoas com deficiência física). Buscamos também um imóvel que atenda não somente as demandas atuais, mas que comporte expectativas futuras com prováveis crescimentos, tanto de serviços quanto de recursos humanos.

Desta forma, a locação de um imóvel para a Unidade Pericial de São Miguel do Oeste/SC faz-se necessária e imprescindível para a continuidade e melhoria na qualidade do atendimento aos periciados, a adequação as normas vigentes e um espaço físico que não comprometa a execução das atividades dos nossos colaboradores.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória.

() Vistoria facultativa.

(X) Não será exigida vistoria.

Justificativa sobre a exigência:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Não se aplica.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(X) Não

() Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

Não se aplica.

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

(X) Não

() Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

Não se aplica.

3.4. Será admitida a subcontratação?

(X) Não

() Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



() Sim

Caso a aquisição ocorra em lotes, apresentar justificativa:

Não se aplica.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(X) Sim

Se sim, quais?

Propostas de locação e análise mercadológica.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

Caso seja necessário amostra, informar:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras: **Não se aplica.**

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos
------	--------	---



4.3. Será exigida Prova de Conceito (PoC)?

(X) Não

() Sim

Caso seja exigida a apresentação de prova de conceito, informar:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

Endereço de entrega/demonstração

Não se aplica.

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não

() Sim

Se sim, justificar:

Não se aplica.



4.5. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

() Sim

Se sim, justificar:

Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(Link para

Consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(Link para consulta:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina:

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(x) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.

(link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] _____

[...] _____

[...] _____

Em se tratando de serviços, indicar a parcela de maior relevância:

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Outras exigências de qualificação técnica:

Não se aplica.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

A locação deverá ser iniciada em 01/01/2026.

Até [] dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Não se aplica.

6.3. Bens perecíveis

(X) Não

() Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(X) Não

() Sim

Se sim, apresentar justificativa:

Não se aplica.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

() Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Não se aplica.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- m) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☒ Termo de Contrato

☐ Nota de Empenho

OBS.: Em caso de Substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. nº 92 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. VIGÊNCIA

☐ O prazo de vigência do contrato é de contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

☒ O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



() O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3 REAJUSTE

O valor da locação será reajustado, de acordo com os índices oficiais do governo estadual, Portaria nº 3.930 de 20 de setembro de 1995 e na falta deste, aplicar os índices oficiais do governo federal, acumulado nos últimos doze meses contados do marco inicial indicado, mediante pedido formulado pela Contratada. O reajuste a que se refere a Portaria citada, será calculado com base na média aritmética simples entre o Índice Nacional de Preços do Consumidor-INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna-IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas -FGV.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Jaqueline Severino Amaral Dias
Cargo: Diretora de Saúde do Servidor
Matrícula: 338.613-9-02
E-mail: jaqueline.dias@sea.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Thiago Silva
Cargo: Coordenador de Perícia Médica
Matrícula: 383.700-9-01

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



E-mail: silva.thiago@sea.sc.gov.br

Suplente do Fiscal:

Nome: Luciana Salete Vicente

Cargo: Gerente de Suporte Administrativo

Matrícula: 368.404-0-01

E-mail: luciana.vicente@sea.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: **Não se aplica.**

Prazo de recebimento definitivo do objeto: **Não se aplica.**

Prazo de liquidação do documento fiscal: **Até o 20º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável.**

9.2. Requisitos de Medição

Não se aplica.

9.3 Condições de Pagamento

a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;

b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



II. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;

III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;

IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CND;

V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

d) O pagamento da fatura será susado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;

f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Luciana Salete Vicente

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR

E-mail: luciana.vicente@sea.sc.gov.br

Telefone institucional: (48) 3664-5100

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Responsável pela Elaboração do TR
Nome: Luciana Salete Vicente Função: Gerente de Suporte Administrativo (Assinado digitalmente)

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

13. Chefia Imediata
Nome: Jaqueline Severino Amaral Dias Função: Diretora de Saúde do Servidor (Assinado digitalmente)

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.1 em 16/05/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **56MU76XY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JAQUELINE SEVERINO AMARAL DIAS** (CPF: 022.XXX.789-XX) em 22/10/2025 às 11:37:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 12:34:41 e válido até 27/02/2123 - 12:34:41.
(Assinatura do sistema)

✓ **THIAGO SILVA** (CPF: 044.XXX.099-XX) em 22/10/2025 às 11:39:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2022 - 14:31:19 e válido até 05/04/2122 - 14:31:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUCIANA SALETE VICENTE** (CPF: 016.XXX.759-XX) em 22/10/2025 às 14:05:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/08/2023 - 18:32:36 e válido até 08/08/2123 - 18:32:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTQzOTNfMTQ2ODNfMjAyNV81Nk1VNzZYWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00014393/2025** e o código **56MU76XY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.